

L I D O
Em 21 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5205 / 2006

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 23 / 03 / 06.

Maria da Guia
Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 29, sito à QNJ 18 A/E 10, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente à Escola Classe 29, sito à QNJ 18 A/E 10, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 29, buscando o conforto para os moradores, rapidez e segurança no deslocamento da população, principalmente das crianças, no percurso residência/escola.

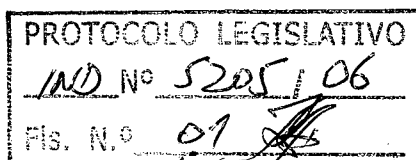
Vale ressaltar que a implantação da faixa de pedestre é uma reivindicação da comunidade, principalmente dos alunos daquela escola. E que atendida a medida, beneficiará diretamente as crianças de educação infantil, além de professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

É importante reforçar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA



Assessoria de Plenário
Recebi em 20/03/06 às 14:00
Assinatura